

Neste panfleto temos informações sobre:

- # pena policial ou administrativa ao causador do acidente de trânsito
- # sistema de seguro de automóvel
- # Guichês de diversos tipos de consulta

Pena policial / Pena administrativa

1 Pena policial

Em caso de acidente com pessoas feridas a polícia investigara o suspeito do causador do acidente. Você será suspeito de causar um acidente de trânsito levando a morte ou ferimento de pessoas.

Tanto o autor como a vítima serão questionados pela polícia. Pede-se ainda para apresentação de provas e pela presença de ambos (autor e vítima) para investigação do local do acidente.

Concluída a investigação na polícia, os documentos referentes são enviados ao promotor público.

O promotor público decide se o caso será submetido a julgamento ou não. Isso depende da gravidade do acidente, se deve haver uma punição ou não.

Se o promotor decidir pelo julgamento isso ocorrerá de duas maneiras. Numa audiência no tribunal ou então você receberá uma ordem documentada para pagar uma multa.

Será determinado no tribunal se haverá julgamento formal ou julgamento sumário.

No caso do agressor do acidente ser adulto ou menor de idade o procedimento será diferente.

2 Pena administrativa

Na ocorrência de um acidente, serão atribuídos pontos na carteira de motorista. Os pontos equivalentes variam conforme a gravidade do acidente e da falta de atenção no volante.

A segurança pública pode invalidar por até seis meses ou anular a carteira de motorista caso os pontos atingirem o limite máximo.

Sistema de seguro de automóveis

O sistema de segurança para as vítimas do acidente de trânsito consiste nos seguintes seguros

1 Seguro "jibaiseki-hoken" e seguro facultativo

O seguro de automóvel consiste em seguro obrigatório "jibaiseki-hoken" (seguro de responsabilidade de indenização dos danos do veículo) e seguro facultativo.

seguro jibaiseki-hoken

É um seguro cuja inscrição é obrigatória a cada veículo a fim de proteger as vítimas do acidente de trânsito.

Inscrição	Obrigatória
Danos a serem cobertos	Somente danos às pessoas
Valor da cobertura	Morte 30 milhões de ienes
	Ferimento 1 milhão e 20 mil ienes
	Seqüela 750 mil a 40 milhões de ienes

seguro facultativo

É um seguro para cobrir a indenização dos danos que não possa ser coberto completamente com o seguro jibaiseki-hoken.

Inscrição	Facultativa
Danos a serem cobertos	Danos às pessoas e aos objetos
Valor da cobertura	Valor limite do contrato

2 Seguro jibaiseki-hoken

Requisição da parte da vítima

A vítima ou familiares da vítima podem requerir o pagamento do valor de indenização dos danos, diretamente à companhia de seguros, com que assinou um contrato de seguro sobre o automóvel que ocasionou o acidente.

Requisição da parte do agressor

O motorista ou proprietário do automóvel, que pagou o valor de indenização dos danos às vítimas podem requerir o dinheiro do seguro à companhia de seguros, com que ajustou um contrato.

3 Seguro facultativo (seguro mútuo)

Os detalhes dos trâmites para a requisição do dinheiro do seguro favor perguntar à companhia de seguros em que tem o contrato

Guichês de diversos tipos de consulta

*É necessário que você mesmo providencie um intérprete

*Você deve telefonar antecipadamente e confirmar o dia da consulta

1 Guichê de consulta na polícia

Sede da polícia provincial de Yamaguchi
(Yamaguchi-shi Taki machi 1-1)

*Guichê de consulta da repartição de moradores de Yamaguchi
TEL #9110 ou TEL083-923-9110

*Repartição de orientação de trânsito seção de investigação criminal
TEL 083-933-0110

2 Guichê de consulta da associação de segurança de trânsito da província e da cidade

Guichê de consulta de acidentes de trânsito da província de Yamaguchi
(Yamaguchi-shi Ogorishimogo 3560-2 Centro de trânsito geral da província de Yamaguchi)
TEL 083-973-2316

Guichê de consulta aos cidadãos de Shimonoseki
(Shimonoseki-shi Nabe-cho1-1 edifício da prefeitura)
TEL 083-231-3730

Guichê de aconselhamento em acidente de trânsito de Sanyoonoda
(Sanyoonoda-shi Hinode1-6-10 delegacia de Sanyoonoda)
TEL 0836-84-0110 ramal 442

3 Outros guichês de consulta

Fundação Centro de resolução dos conflitos derivados de acidente de trânsito filial de Hiroshima
(Hiroshima-shi Naka-ku Tatemachi 1-20 Edifício NREG Hiroshima Tatemachi 5º andar)
TEL082-249-5421

Fundação Centro de consultas de acidentes de trânsito Nichibenren filial da província de Yamaguchi
(Yamaguchi-shi Kogane cho2-15 Associação dos advogados de Yamaguchi)
TEL0570-064-490

Corporação da associação de seguro contra danos do Japão Sonpo ADR Central da região de Chugoku
(Hiroshima-shi Naka-ku Fukuro machi 3-17 Edifício Shishinyo 12 andar)
TEL0570-022-808

(taxa única de ligação em todo território nacional)
TEL082-553-5201 (taxa comum de ligação)

Cooperativa JA Yamaguchi guichê de aconselhamento de acidente de trânsito
(Yamaguchi shi Moto machi 968-1)
TEL083-902-5579

Fundação Administrativa Autônoma da organização de contramedidas de acidente de automóveis (NASVA)
(Yamaguchi-shi Yoshiki Shimohigashi 1-3-1 Edifício Sanyou Yoshiki 2 andar)
TEL 083-924-5419

4 Serviços de aconselhamento

Algumas vítimas ficam fortemente chocadas devido ao acidente. Podendo perder o controle psicológico e com isso ter problemas com insônia. Para apoiar tais vítimas as seguintes entidades estão dispostas a oferecer serviços de aconselhamento.

Centro de saúde mental e providência social da província de Yamaguchi (Aconselhamento por telephone sobre saúde psicológica)

(Yamaguchi-shi Yoshiki Shimohigashi4-17-1)
TEL083-901-1556

Centro de apoio as vítimas associação de Yamaguchi
(Yamaguchi shi Ogori Shin machi 1chome 15ban 1go)
TEL083-974-5115

Encarregado _____ Delegacia _____
Seção _____ Encarregado _____
Nome _____ TEL _____ Ramal _____

